

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 256 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recursos financeiros, referente a Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, ao Município de Peixoto de Azevedo -MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2024/61239 de 08 de agosto de 2025, que encaminha as seguintes propostas referente a Emenda Parlamentar Federal nº 39750002, município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, referente a Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, ao Município de Peixoto de Azevedo -MT.

Art. 2º A proposta referente a solicitação do recurso federal conforme a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, estão descritas abaixo:

PROPOSTA	UNIDADE DE SAÚDE	VALOR
11279048000125023	UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITACAO RUTH CARDOSO	R\$ 111.165,00
11279048000125008	COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 385.723,00
11279048000125011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 272.600,00
11279048000125010	CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL FLOR DO AMANHECER	R\$ 230.512,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.000.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 2 ° Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.08.08
17:05:13 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT